

PORTARIA CPSMC Nº 173/2024

DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

**Concede diária ao empregado público
e dá outras providências;**

O Secretário Executivo do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO-CPSMC**, em exercício e no uso de suas atribuições legais e regimentais com fulcro no artigo 2º da Resolução 02/2015 de junho de 2015

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** diária a empregada pública abaixo indicado, conforme condições a seguir:

I - **Objetivo:** **CONCEDER** 01 (uma) diária no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) á Lis Mendes Pinheiro de Miranda Parente, para ida a SEFAZ, conforme ofício 16/2024 da Direção Administrativa Financeira.

NOME:	LIS MENDES PINHEIRO DE MIRANDA PARENTE
CARGO:	DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
LOTAÇÃO:	CPSMC
LOCAL DE PARTIDA:	CRATO
DESTINO:	FORTALEZA
PERÍODO:	05 DE DEZEMBRO 2024
QUANTIDADE:	01 (UMA)
VALOR DE DIÁRIA:	R\$ 400,00
TOTAL CONCEDIDO:	R\$ 400,00

Art. 2º Notifique-se o Departamento financeiro do CPSMC para a adoção das demais providências necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato
Paulo de Tarso Cardoso Varela
Secretário Executivo